

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

Pesquisa Rápida

voltar 



Página para impressão

Exibir Ato

Decreto 10681 - 4 de Abril de 2022

Alterado [Compilado](#) [Original](#) 

Publicado no [Diário Oficial nº. 11150](#) de 4 de Abril de 2022

Súmula: Exonera, a pedido, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, do Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18.818.733-1,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 1º de abril de 2022, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, RG nº 3.920.482-7, da função de membro Titular, do Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, representante do segmento dos gestores federais, estaduais e municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 04 de abril de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

[topo](#) 

© Casa Civil do Governo do Estado do Paraná
Palácio Iguazu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n
80530-909 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná

CASA CIVIL

